



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 125/2015

Reunião:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 008/2015
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº
Decisão da Diretoria:	125/2015	
Referência:	Protocolo 329.382/2015	
Interessado:	GT Técnicos	

Assunto: Plano de Trabalho

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, analisando o assunto, **DECIDIU:** aprovar por unanimidade, o seguinte encaminhamento:

1. O Plano de Trabalho elaborado em julho de 2015 pelo GT Técnicos de Nível Médio será encaminhado para apreciação nas reuniões das Câmaras Especializadas que estão sendo realizadas na data de hoje, na condição de extra-pauta;
2. Caso as Câmaras aprovem o citado Plano de Trabalho, o assunto será incluído na extra-pauta do Plenário do dia 08/dez/15, para homologação, ou;
3. Caso o Plano de Trabalho não seja apreciado conforme disposto nos itens anteriores, o GT ficará suspenso temporariamente por determinação da Presidência e o assunto deverá ser pautado na Comissão de Coordenadores por ocasião da primeira reunião de 2016.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Joel Krüger. Votaram favoravelmente os Diretores: Presidente Eng. Civil Joel Krüger, 1º Vice-Presidente Eng. Agr. Orley Jayr Lopes, 2º Vice-Presidente Eng. Civil Célia Neto Pereira da Rosa, 1º Secretário Eng. Eletric. Sérgio Luiz Cequinel Filho, 2º Secretário Eng. Mec.

Decisão 125/2015 - Diretoria
Fl. 01



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Rua Dr. Zamenhof, 35 . Alto da Glória . CEP 80.030-320 . Curitiba . Paraná
Fone (41) 3350-6700 . 0800 41 0067 . www.crea-pr.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**

Carlos Alberto Bueno Rego, 3º Secretário Eng. Civil Paulo Roberto Domingues,
1º Tesoureiro Eng. Civil André Luis Gonçalves, 2º Tesoureiro Eng. Agr. Irineu
Zambaldi e o Diretor Adjunto Eng. Quím. William César Pollonio Machado.

À Superintendência para as providências cabíveis conforme o disposto nos itens
1 a 3.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 07 de dezembro de 2015

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente
PR-15305/D

Decisão 125/2015 - Diretoria
Fl. 02



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Rua Dr. Zamenhof, 35 . Alto da Glória . CEP 80.030-320 . Curitiba . Paraná
Fone (41) 3350-6700 . 0800 41 0067 . www.crea-pr.org.br